



## SEGUNDO EDITAL DO CONCURSO DE TEMAS LIVRES V CESMED

### 1. DO OBJETIVO E ORGANIZAÇÃO

1.1. O presente concurso tem como objetivo incentivar a participação dos acadêmicos e profissionais da saúde e áreas afins em atividades de pesquisa, visando complementar sua formação acadêmica e enriquecer seus conhecimentos;

1.2. Este concurso é organizado pelo Centro Acadêmico Paulo Francescantonio, que realiza anualmente o **CONGRESSO DE ESCOLAS MÉDICAS (CESMED)**, em sua quinta edição.

### 2. DA INSCRIÇÃO E SUBMISSÃO

2.1. Podem participar do Concurso trabalhos **inéditos** - não aprovados nem apresentados em outros eventos científicos ou publicados em meios de divulgação científica (jornais, revistas e periódicos) - de autoria de acadêmicos, regularmente matriculados em curso superior de saúde reconhecido pelo Ministério da Educação do Brasil, residentes, médicos ou de profissionais de saúde em geral que abordem temas da área da saúde;

2.2. **NÃO** serão ACEITOS e/ou AVALIADOS trabalhos já submetidos no primeiro edital do concurso de temas livres do V CESMED;

2.3. A inscrição dos trabalhos será feita através do **resumo** dos mesmos;

2.4. O processo de submissão do resumo dos trabalhos para análise e seleção se iniciará no **DIA 16 DE AGOSTO DE 2020**;

2.5. A inscrição dos resumos para análise e seleção deverá ser feita até às 23h e 59min do **DIA 29 DE SETEMBRO DE 2020**, através do site oficial do evento: **www.cesmed.com.br**;

2.6. Cada trabalho somente poderá ser inscrito uma única vez no Concurso, independentemente da categoria escolhida (tema livre oral ou e-poster), ou ainda que autores ou instituições envolvidas sejam diferentes;

2.7. Os trabalhos deverão ser compostos por, **no máximo, 06 (seis) autores**, sendo que o orientador conta como um dos autores.

2.8. Cada autor poderá submeter no máximo 03 (três) trabalhos, sendo no máximo 01 (um) como autor principal.

2.9. É obrigatório que o orientador do trabalho possua vínculo acadêmico com alguma Instituição de Ensino Superior;

2.10. Os trabalhos somente poderão ser submetidos quando dois (02) dos autores já estiverem **devidamente inscritos no Congresso e sem inadimplência**;

2.11. O apresentador do trabalho **obrigatoriamente** deverá estar inscrito e sem inadimplência no V CESMED;

2.12. Caso o trabalho não seja aprovado pela Comissão Examinadora, o valor da inscrição do evento **não** será ressarcido;

2.13. Os autores que submeterem mais de 03 (três) trabalhos terão os resumos que ultrapassarem os 03 (três) primeiros desclassificados;



- 2.14.** Na categoria REVISÕES DE LITERATURA, somente serão aceitas as modalidades: sistemática e meta-análise;
- 2.15. NÃO** serão aceitos trabalhos da categoria RELATO DE EXPERIÊNCIA.
- 2.16.** No ato da inscrição do trabalho, deve-se selecionar o campo que o classifica como: trabalho experimental, trabalho epidemiológico, estudo qualitativo ou outro (especificar qual). Posteriormente deve-se selecionar a categoria de apresentação (E-poster ou tema livre oral);
- 2.17.** A Comissão Científica se reserva no direito de realocar quais trabalhos deverão ser apresentados sob a forma de Tema Livre Oral e quais serão sob a forma de E-poster, seguindo os critérios de avaliação;
- 2.18.** O tema dos trabalhos é livre. No ato da inscrição do trabalho, deve-se selecionar o campo que o classifica nas seguintes áreas: saúde coletiva; clínica médica; clínica cirúrgica; ginecologia e obstetrícia; educação em saúde e educação médica; imunologia e patologia; pediatria; biologia celular e molecular; saúde do médico e estudante; doenças infecciosas; COVID-19;
- 2.19.** Não serão possíveis alterações posteriores no texto do resumo, bem como alterações de nome dos autores, apresentador ou instituições relacionadas após a submissão do trabalho.

### 3. DAS REGRAS PARA CONFEÇÃO DO RESUMO

- 3.1.** O resumo deverá ser redigido em português do Brasil, segundo as normas gramaticais e ortográficas vigentes e as regras determinadas por este edital;
- 3.2.** O texto completo deverá possuir no máximo 2500 (dois mil e quinhentos) caracteres, contabilizando-se espaços e demais sinais gráficos, excluindo o título, afiliação e palavras chaves;
- 3.3.** No que tange ao corpo de texto do resumo, a formatação é feita automaticamente no ato da submissão;
- 3.4.** O resumo deverá ser enviado, através do site do congresso, seguindo-se as etapas do sistema;
- 3.5.** A ordem de envio dos nomes dos autores será a mesma emitida no certificado. Ordem recomendada para os autores: autor principal, colaboradores, co-orientador (se houver) e orientador. Este último **sempre** na última posição;
- 3.6.** O autor principal é considerado o apresentador do trabalho. Ele será responsável pela apresentação na data estipulada pela Comissão Científica.
- 3.7.** Durante a submissão do resumo, o nome completo de todos autores deve ser informado no campo designado, não devendo constar no corpo de texto do resumo;
- 3.8.** O resumo de trabalhos completos deverá constar de **INTRODUÇÃO, OBJETIVOS, MÉTODOS, RESULTADOS e CONCLUSÕES**, destacados em letras maiúsculas seguido de dois pontos. Exemplo: “INTRODUÇÃO:” e “OBJETIVOS:”;
- 3.9.** O resumo dos trabalhos categorizados como Relatos de Caso deverá constar de **INTRODUÇÃO, RELATO DE CASO, DISCUSSÃO e CONCLUSÕES**, destacados em letras maiúsculas seguido de dois pontos. Exemplo: “INTRODUÇÃO:” e “DISCUSSÃO:”;
- 3.10.** Pesquisas com seres humanos ou animais, **nas quais estão incluídos relatos de caso**, DEVEM SER APROVADAS por um **Comitê de Ética em Pesquisa ou por uma Comissão de Ética no Uso de Animais**, de acordo com a Resolução 466/2012,



580/2018, Carta Circular no 166/2018, CONEP, lei 11.794/2008 e complementares do Conselho Nacional de Saúde, MS. Essa aprovação deve ser declarada no item Métodos e, juntamente com o envio do resumo, **deverá ser enviado o parecer de aprovação do comitê** que analisou o trabalho completo ou o relato de caso;

**3.11.** O uso de abreviaturas será restrito àquelas já identificadas anteriormente por extenso no texto do resumo;

**3.12.** Caso necessário, gênero e espécie de seres vivos deverão ser grafados conforme normas internacionais;

**3.13.** Não será permitida a utilização de ilustrações (gráfico, tabela, quadro, etc.) e referências no resumo. Para a análise e seleção dos trabalhos, somente será considerada o envio da parte textual do resumo supracitado nos itens **3.8 e 3.9**;

**3.14.** As referências consultadas **NÃO** deverão ser enviadas através do resumo, mas deverão ser obrigatoriamente expostas durante a apresentação dos trabalhos, no formato Vancouver ou ABNT, estando excluídos referências criptografadas (QR-CODE);

**3.15.** Os trabalhos aprovados **NÃO** serão corrigidos ou revistos pela Comissão Científica do Congresso e deverão ser publicados na forma como submetidos, sendo de **exclusiva responsabilidade dos autores** a correta redação;

**3.16.** Trabalhos inscritos sem corpo do texto, incompletos ou em desacordo com este edital serão **desclassificados**.

#### 4. DA SELEÇÃO DO RESUMO

**4.1.** Serão desqualificados do Concurso os trabalhos que não obedecerem às normas gramaticais, não estiverem dentro dos padrões de Metodologia Científica ou **não seguirem às regras deste edital**;

**4.2.** Todos os resumos serão avaliados e selecionados exclusivamente pela **Comissão Examinadora do V CESMED**, composta por avaliadores competentes e com experiência em pesquisas científicas. A avaliação é feita de modo imparcial, sem menção a autores ou instituições relacionadas ao trabalho;

**4.3.** A Comissão Examinadora do V CESMED será responsável pela avaliação dos trabalhos, de acordo com os seguintes critérios:

**4.3.1 Originalidade (1,0 ponto);**

**4.3.2 Relevância do trabalho na sociedade (1,0 ponto);**

**4.3.3 Importância científica (2,0 pontos);**

**4.3.4 Emprego da metodologia científica na elaboração do trabalho (2,0 pontos);**

**4.3.5 Correlação entre os objetivos, metodologia, resultados e conclusões do resumo (2,0 pontos);**

**4.3.6 Qualidade e clareza dos resultados apresentados (2,0 pontos).**

**4.4.** Os trabalhos selecionados serão divulgados através do site oficial do evento até o dia **18 DE JANEIRO DE 2021**, e seus resumos serão publicados nos anais do referido congresso;

**4.5.** Todos os trabalhos selecionados devem ser apresentados no V CESMED, em dia e horário a ser definido pela Comissão Organizadora.

#### 5. DA APRESENTAÇÃO NA CATEGORIA “TEMA LIVRE ORAL”



- 5.1. O autor principal do trabalho **obrigatoriamente** deve ser o apresentador; **o orientador jamais poderá apresentar trabalho**;
- 5.2. O apresentador deverá estar presente no local do Congresso com, no mínimo, **45 minutos de antecedência** para o início previsto da sessão em que ocorrerá sua apresentação. Deverá assinar frequência no local da apresentação. A ausência do apresentador no horário do julgamento acarretará desclassificação automática do trabalho;
- 5.3. A apresentação será feita sob forma de exibição de slides digitais, através de arquivo de extensão \*.ppt, \*.pptx, \*.pps ou \*.ppsx. É dever da Comissão Organizadora fornecer computador e projetor da apresentação compatível;
- 5.4. A data para envio do trabalho pronto e as instruções para apresentação na categoria oral serão apresentadas no momento da divulgação dos trabalhos selecionados;
- 5.5. O primeiro slide deve conter o **título, subtítulo (se houver), nome completo dos autores sem abreviação, bem como instituições envolvidas, cidade e Estado**. O **nome do apresentador** deve vir sublinhado;
- 5.6. Apenas serão aceitas **logomarcas ou nomes de laboratórios, hospitais, instituições de pesquisa, fomento ou ensino no segundo slide da apresentação oral**, estando o trabalho sujeito à penalização pela Comissão Científica no descumprimento deste item;
- 5.7. A cronometragem da apresentação é de responsabilidade da Comissão Organizadora, que observará *o limite de tempo de 7 (sete) minutos para apresentação e 3 (três) minutos para discussão*. Ao fim do tempo limite, a Comissão Organizadora pode interromper a apresentação e passar a palavra à Comissão Examinadora;
- 5.8. É vedada a manifestação dos demais autores e/ou orientadores antes, durante ou após a apresentação do trabalho, ficando a cargo única e exclusivamente do apresentador esclarecer os questionamentos do público e da Comissão Examinadora.

## 6. DA APRESENTAÇÃO NA CATEGORIA “E-POSTER”

- 6.1. O autor principal do trabalho **obrigatoriamente** deve ser o apresentador; **o orientador jamais poderá apresentar trabalho**;
- 6.2. O apresentador do e-poster deverá comparecer com **45 minutos de antecedência** ao horário previsto para sua seção de apresentação e assinar a lista de frequência. A ausência do apresentador no horário do julgamento acarretará desclassificação automática do trabalho;
- 6.3. A apresentação será feita sob forma de exibição digital, através de arquivo de extensão \*.ppt, \*.pptx, \*.pps ou \*.ppsx. É dever da Comissão Organizadora fornecer computador e projetor da apresentação compatível;
- 6.4. Será disponibilizado no site do evento junto com o resultado de trabalhos selecionados as regras para a confecção dos e-posters;
- 6.5. A data para envio do trabalho pronto e as instruções para apresentação na categoria e-poster serão apresentadas no momento da divulgação dos trabalhos selecionados;
- 6.6. A cronometragem da apresentação é de responsabilidade da Comissão Organizadora, que observará *o limite de tempo de 5 (cinco) minutos para apresentação*



e 2 (dois) minutos para discussão. Ao fim do tempo limite, a Comissão Organizadora pode interromper a apresentação e passar a palavra à Comissão Examinadora.

## 7. DO JULGAMENTO DAS APRESENTAÇÕES

7.1. O julgamento da apresentação é de inteira responsabilidade da Comissão Examinadora. A avaliação é feita por avaliadores competentes e com experiência em pesquisas científicas, preservando anonimato de autores e avaliadores.

7.2. Os critérios de avaliação dos trabalhos gerais são:

7.2.1. Relevância do trabalho na sociedade (1,5 ponto);

7.2.2. Importância Científica do trabalho (1,5 ponto);

7.2.3. Emprego da metodologia científica na elaboração do resumo (1,0 ponto);

7.2.4. Emprego da metodologia científica na apresentação do trabalho (1,0 ponto);

7.2.5. Correspondência entre os objetivos, metodologia, resultados e conclusão do resumo (1,5 ponto);

7.2.6. Qualidade e clareza dos resultados apresentados (1,5 ponto);

7.2.7. Didática e domínio do apresentador na exposição do trabalho e do assunto abordado (2,0 pontos);

7.3. Os critérios de avaliação dos trabalhos de Relato de Caso são:

7.3.1. Importância como diagnóstico diferencial (2,0);

7.3.2. Descrição do caso (2,0);

7.3.3. Levantamento da literatura (2,0);

7.3.4. Discussão dos achados do trabalho com a literatura (2,0);

7.3.5. Didática e domínio do apresentador na exposição do trabalho e do assunto abordado (2,0 pontos);

7.4. O julgamento será realizado em formulário padronizado e elaborado pela Comissão Científica, com escore para cada um dos itens de avaliação;

7.5. A nota final (NF) do trabalho no CONCURSO corresponderá à média aritmética da nota dos avaliadores atribuída para os resumos (NR) em conjunto com a nota dos avaliadores atribuídas para as apresentações dos trabalhos (NA);

$$NF = \frac{NR + NA}{2}$$

7.5.1. Em casos de empate, prevalecerá o trabalho com maior nota pela apresentação (NA). Permanecendo o empate, prevalecerão como critérios, nesta ordem de importância, os itens 7.2.1, 7.2.2, 7.2.3 e 7.2.7, em caso de trabalhos gerais, e os itens 7.3.1, 7.3.2, 7.3.3 e 7.3.5, em caso de trabalhos de relato de caso. A partir daí, serão reavaliados pela Comissão Científica para desempate.

7.6. Serão penalizados os trabalhos que não respeitarem o tempo limite de apresentação.



## 8. DA CERTIFICAÇÃO

**8.1.** Os certificados de todos os trabalhos apresentados serão disponibilizados no site oficial do Congresso;

**8.1.1.** Caso o apresentador não receba o certificado, deverá entrar em contato com a organização do evento através do site oficial do Congresso, em um período de até dois meses após a realização deste.

**8.2.** Será fornecido APENAS UM certificado por trabalho, em nome do apresentador, citando o nome do trabalho, a forma de apresentação e o nome completo dos demais autores.

## 9. DA PREMIAÇÃO

**9.1.** Os três melhores trabalhos em cada categoria serão divulgados no encerramento do V CESMED e receberão premiações e certificados especiais comprovando a respectiva colocação;

**9.2.** Para a premiação dos melhores trabalhos, serão selecionados aqueles com as maiores notas na categoria e-poster e na categoria tema livre oral, considerando os trabalhos enviados nos dois editais do concurso de temas livres do V CESMED.

**9.3.** O melhor trabalho na categoria E-poster receberá o **Prêmio Dr. Ronaldo Ramos Caiado - Dra. Ludhmila Abrahão Hajjar**;

**9.4.** O melhor trabalho na categoria Tema Livre Oral receberá o **Prêmio Dr. Max Weyler Nery**;

**9.5.** Os componentes da Comissão Organizadora poderão participar do Concurso, como autores e/ou apresentadores de trabalhos. Entretanto, esses não poderão receber as premiações em dinheiro: “ **Dr. Ronaldo Ramos Caiado - Dra. Ludhmila Abrahão Hajjar**” e “**Dr. Max Weyler Nery**”, mas apenas os certificados das respectivas colocações e outros benefícios não remunerados. O prêmio em dinheiro, assim, será destinado ao próximo colocado em ordem decrescente no Concurso.

## 10. CONSIDERAÇÕES FINAIS

**10.1.** A Comissão Organizadora reserva-se o direito de cancelar, interromper, suspender ou adiar este Concurso no todo ou em parte, em caso fortuito ou de força maior;

**10.2.** Os autores e orientadores dos trabalhos reconhecem e declaram, assumindo todas as responsabilidades legais, de forma irrevogável e irretroatável, que todas as informações fornecidas, bem como o conteúdo do trabalho inscrito, são verdadeiras, próprias e originais;

**10.3.** As Comissões Organizadora e Científica são incontestavelmente soberanas nas suas decisões, inexistindo a possibilidade de recursos ou manifestações de qualquer espécie neste Concurso;

**10.4.** Ao enviar o trabalho para seleção, os autores e orientadores autorizam as Comissões Organizadora e Científica a publicarem ou divulgarem o trabalho, não cabendo qualquer pagamento por direitos autorais;



**10.5.** A inclusão de qualquer trabalho, desde que cumprindo as regras deste Edital, já caracteriza a aceitação irrestrita a todas as regras aqui previstas;

**10.6.** Os casos omissos neste Edital serão analisados pela Comissão Organizadora;

**10.7.** Contato com a Comissão Científica: [teccientificocesmed@gmail.com](mailto:teccientificocesmed@gmail.com)



**Laryssa Simões de Lima Assis**

*Moderadora da Comissão Científica do Concurso de Temas Livres –  
Representante Discente*



---

**Aline Lins da Silva**

*Moderadora da Comissão Científica do Concurso de Temas Livres –  
Representante Discente*



---

**João Victor Alves Xavier**

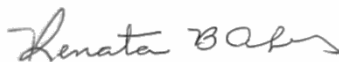
*Coordenador da Comissão Científica do Concurso de Temas Livres –  
Representante Discente*



---

**Profa. Dra. Renata Bastos A. Soares**

*Presidente da Comissão Científica do Concurso de Temas Livres –  
Representante Docente*



---

**Prof. Dr. Clayson Moura Gomes**

*Coordenador da Comissão Científica do Concurso de Temas Livres –  
Representante Docente*



---

**Prof. Dr. Leonardo Luiz Borges**

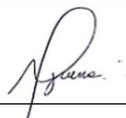
*Coordenador da Comissão Científica do Concurso de Temas Livres –  
Representante Docente*



---

**Pedro Freire Guerra Boldrin**

*Presidente do V Congresso de Escolas Médicas –  
Representante Discente*



---